

PORTARIA Nº 1369/SPO, 3 DE JUNHO DE 2015.

Da emissão Da Revisão do Certificado de Operador Aéreo.

O **GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 3375, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137), e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o consta do processo n.º 00068.001310/2015-51,

RESOLVE:

Art. 1º- Ratificar a emissão da Revisão 01 do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2012-08-5IFC-05-01, emitido em 14 de maio de 2015, em favor de AEROPEL AERO OPERAÇÕES AGRÍCOLAS LTDA., conforme comunicado ao interessado em 18 de maio de 2015, pelo Ofício n.º 251/2015/GOAG-PA/SPO, com base nas seguintes características:

I – Endereço: Rua Eng. Manoel Luiz Fagundes, 2078, Sala 103, Caixa Postal 369, Centro, São Borja, RS, CEP 97670-000;

II – Tipo de Operador: Aeroagrícola;

III- Tipo de Operação: Operações Aeroagrícolas comerciais; e

IV – Regulamentação: RBAC nº 137.

Art. 2º - Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

I – Autorização para Operar, emitida pela Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE, publicada no Diário Oficial da União; e

II – Registro de Estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS